



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

MARIA DE FATIMA ARBONA PALMEIRO DE SÁ PESSOA

Notifico o(a) senhor(a) que, por decisão da Coordenadora de Processos Migratórios, através da PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 4044, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DOU de 25/10/2021 e amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Decreto 9.199/2017, foi decretada a Perda de Autorização de Residência.

Pelo exposto, o (a) senhor(a) deverá comparecer a uma unidade da Polícia Federal para regularizar-se com novo amparo legal ou deixar o país sob pena de multa e deportação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 24/03/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22611963** e o código CRC **AA61B34E**.